



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 73/2025  
**Data Processo:** 24/03/2025

**Fornecedor:** INAUD LTDA

**CPF/CNPJ:** 14.304.583/0001-59

**Endereço:** VATICANO

**Cidade:** Dois Vizinhos

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de Grupo Musical para a prestação de serviços de acompanhamento musical dos interpretes no Evento VI Canta Xanxerê, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 2025, com a Banda REFERECE BAND, através de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|---|-------------|-------------|
| 1    | 1,000      | UND   | Contratação de Grupo Musical para prestação serviços de acompanhamento musical dos Interpretes no Evento VI Canta Xanxerê, a realizar-se nos dias 25 e 26 de abril de 2025, com a Banda REFERECE BAND, conforme demais especificações técnicas:<br>- Composição da Banda – Conforme Imagem anexo<br>- Rider Técnico de Som (em anexo)<br>- Rider Palco e Luz (em anexo)<br>- Equipe técnica som, luz e montagem (técnico PA, técnico iluminação, técnico palco e montadores)<br>- Instrumentos de alta qualidade<br>- Estrutura de som e iluminação completa<br>- Pannel de led 10x3 central<br>- Transmissão ao vivo por live em rede social e veículos de imprensa do município<br>- Moving Heads Beam<br>- Canhões por led | 38.000,00   | 38.000,00   |
|      |            |       |   | Total:      | 38.000,00   |

Valor da despesa: R\$ 38000,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Nos dias 25 e 26 de abril de 2025, será realizado o VI CANTA XANXERÊ, evento tradicional do município, que reúne artistas do município e também de várias cidades do Brasil. Para a realização desse evento em sua 6ª edição necessita-se de uma banda que acompanhe os interpretes nas suas apresentações justificando assim a contratação. A lei 14.133/2021 estabelece em seu art.74 inciso II, que é inelegível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, principalmente na contratação de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo. O Município de Xanxerê buscando incentivar a cultura local promove através da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer e Departamento de Cultura o VI Canta Xanxerê-Festival da canção. O evento terá sua 6ª edição neste ano, no período de 25 e 26 de abril, incentivo para as categorias Infanto-Juvenil Livre, Adulto Municipal Livre e Categoria Adulto Regional Livre, oportunizando artistas cantores locais e regionais. Para a realização de um festival existem vários serviços que são fundamentais, sendo um deles a contratação de músicos (banda) para os ensaios e acompanhamento dos interpretes inscritos nas categorias. Diante disto é imprescindível a contratação de uma banda que possua equipamentos de áudio e iluminação, adequados ao porte no evento e local, instrumentos musicais, músicos com conhecimento técnico e musical para fazer o acompanhamento dos interpretes, bem como o show que acontece após as apresentações. A Administração Municipal entende que a banda a ser contratada deve ser uma banda especializada em festivais, com capacidade técnica suficiente para conduzir os intérpretes e o show. Considerando que os serviços prestados pela banda impactam diretamente no sucesso do evento que é de interesse público. Considerando que são 02 (dois) dias que a banda prestará seus serviços, compreendendo ensaios, preparações internas, e as apresentações durante o dia dos ensaios dos artistas e a noite as apresentações do festival, a banda precisa ter experiência e equipe técnica capacitada. Considerando também a previsão orçamentária para o evento e escolher uma banda dentro do orçamento previsto. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual para 2025 e imprescindível os serviços da Banda Referece Band para a realização do evento VI Canta Xanxerê- Festival da Canção de Xanxerê. A contratação foi devidamente prevista, com planejamento e gestão orçamentária e em pleno alinhamento com o PCA do município para 2025, no qual foram identificadas as demandas culturais e definidas as prioridades para o referido exercício. Tal medida assegura que a realização do evento está em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, promoção e apoio às manifestações culturais, consideradas essenciais para a manutenção da identidade e tradição local. Além disso, a necessidade de investimento em atrações culturais é de grande apelo popular, fundamentais para impulsionar para novos artistas desta área, atrair o turismo, a economia local e o intercâmbio cultural. A administração pública, por meio desse alinhamento, reforça o compromisso com a transparência, a eficiência e a eficácia das contratações públicas, em conformidade com o que preconiza a Lei 14.133/21.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

De 24 de fevereiro a 02/de março de 2025 foi realizado uma pesquisa popular para escolha da banda oficial a fim de acompanhar os interpretes na 6ª Edição do Canta Xanxerê. Para votação tivemos 03 bandas, sendo: REFERENCE BAND E JK BANDA E BANDA APK, totalizando 196 respostas. Após feito a contagem de votos conforme tabela em anexo a vencedora foi a banda REFERENCE BAND com 125 votos, nas demais BANDA APK 54 votos e JK BANDA 09 votos. REFERENCE BAND é uma Banda Musical Brasileira de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, está no mercado de eventos há anos. tem em sua trajetória artística a realização de vários festivais da canção em todas as regiões do Brasil, conhecidos pela grande performance e irreverência, possui também uma excelente qualidade de som, bem como um repertório super atualizado e exclusivo, eclético, agradando todos os públicos. Atendem também eventos privados, corporativos, formaturas, casamentos, feiras, somatório de uma experiência de mais 300 eventos e mais 2.800 horas de show ao vivo, tem como objetivos a realização eventos perfeito, de qualidade e com atitude adequada, por tratar-se de uma banda que permanece atenta às novas tendências do mercado de entretenimento. A Banda teve a participação no último V Canta Xanxerê realizado na 20ª Festa Estadual do milho/2023 auxiliando na performance dos artistas em suas apresentações.

Xanxerê, 24 de Março de 2025

---

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 73/2025  
**Data Processo:** 24/03/2025

O Canta Xanxerê é um evento tradicional em nosso município para esta edição as Categorias são Categoria Infante Juvenil Municipal, Categoria Adulto Municipal e Categoria Adulto Regional. Será realizado em dois dias, primeiro dia com as eliminatórias e segundo dia a final, com público de várias idades e será realizado na Casa do Chef de Xanxerê. Para fins de realizar um excelente evento atendendo a demanda do Departamento de Cultura, justifica-se pelo exposto a contratação dos serviços de Banda para conduzir os artistas em suas apresentações e assim a seguridade na realização do evento. A contratação supra citada que fará acompanhamento ao artista inscritos para interpretação musical no evento Festival da Canção VI Canta Xanxerê, se faz necessária pela modalidade de inexigibilidade, desde que detenham de notória especialização técnica e musical e instrumentos adequados para o evento, devido a necessidade de transparência, da impessoalidade, da moralidade e do interesse público, bem como não há impacto ambiental para esta contratação, conforme Art. 5º da Lei 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.